



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Itaqui (RS), 06 de abril de 2010

Ref.: LICITAÇÃO Nº 02/2010 SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
Assunto: REVOGAÇÃO

O Vereador Éber Escobar de Almeida, no uso de suas atribuições legais, considerando que o atual contrato de transmissão e radiodifusão das Sessões e Eventos da Câmara de Vereadores, firmado em 2009, tem prazo de validade até o dia 06/04/2010;

Considerando que o Edital que deu origem ao contrato, e este, permite que seja este último prorrogado por prazos sucessivos até 60 meses;

Considerando que, na licitação referente ao Edital nº 02/2010, o preço ofertado pela única licitante foi superior ao preço que a Câmara irá obter com a renovação do contrato vigente;

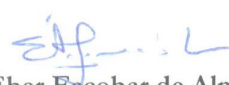
Considerando que, por isso, é mais vantajoso para a Câmara a simples prorrogação do contrato vigente, no interesse público pertinente,

RESOLVE

REVOGAR o certame licitatório correspondente ao **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO** das atividades da Câmara, mantendo-o válido, entretanto, no que concerne à **PUBLICAÇÃO JORNALÍSTICA** das atividades desta Casa.

Cumpra-se e publique-se para os efeitos legais.

Itaqui (RS), 06 de abril de 2010.


Ver. Éber Escobar de Almeida

Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

Protocolo

folha nº 81

Rubrica